PROJETO DE LEI Nº 10 /2010

Declara de utilidade pública a Associação de Recuperação de Alcoólatras e Drogados.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Recuperação de Alcoólatras e Drogados, com sede nesta cidade.

Art. 2º - A entidade declarada de utilidade pública tem obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de suas diretorias e conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2010.

Vereador Vilson Antônio dos Santos